



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO 003/2024, PROCESSO 003/2024, DISPENSA 003/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, DURANTE A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, com sede na Rua Padre Letícia, nº 150, Centro, CEP:37.548-000, Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, inscrita CNPJ 04.812.523/0001-84, e-mail: cmouros@link1000.com.br, fone: (35) 3653-2220, representada pelo Sr. Josimar Edson de Moraes, Presidente da Câmara Municipal, neste ato denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **HALLEY ALAN CABRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.255.291/0001-21, nome fantasia H.A DISTRIBUIDORA, com endereço sede em Pouso Alegre/MG, Avenida João Baptista Piffer, nº 215, Bairro Jardim Aeroporto, CEP 37.560-176, fone: (35) 3422-7426/ (35) 3423-9554, revolvem firmar o presente aditamento contratual, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea B, e artigo 125 da Lei 14.133/2021, que reger-se-á, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a contratação de serviços já constantes no Contrato original nº 003/2024, oriundo Processo 003/2024, Dispensa nº 003/2024, conforme autoriza o referido instrumento contratual, itens 11.1 e 11.2.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR DO ADITAMENTO

2.1. O presente aditamento tem o valor acrescentado de R\$ 95,20 (noventa e cinco reais e vinte centavos), que corresponde ao aditamento de valor inferior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

2.2. Da especificação do item:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10 unidades	Saco de lixo reforçado 30L – saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 30L. Pacote com 36 unidades – mesma marca do contrato.	9,52	95,20

Rua Padre Letícia, 150 - Centro - CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmouros@link1000.com.br Site: www.conceicaodosouros.mg.leg.br

Tel.: (35) 3653-2220



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Aditamento Contratual vigorará pelo prazo de 26/09/2024 até 31/12/2024, podendo ser renovado mediante termos aditivos.

CLÁUSULA 4ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo decorre do acréscimo quantitativo do objeto do contrato e de acordo entre as partes, com autorização da autoridade competente, assim, a presente alteração contratual encontra amparo legal no Art. 124, I, "b" e II e Art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Será efetuada a publicação do extrato deste contrato no site e no mural da Câmara Municipal.

E por estarem assim justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 001/2024, do Contrato nº 003/2024, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, perante as testemunhas, a tudo nele presentes.

Conceição dos Ouros, 26 de setembro de 2024.

JOSIMAR EDSON DE
MORAES:07438815676

Assinado de forma digital por JOSIMAR
EDSON DE MORAES:07438815676
Dados: 2024.09.26 13:06:44 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
JOSIMAR EDSON DE MORAES
Presidente da Câmara
-CONTRATANTE-

HALLEY ALAN CABRAL
Representante Legal da Empresa
-CONTRATADA-

TESTEMUNHAS:

Maria Paula Andrade Barlora
Nome:
CPF: 038.868.826-06

Rafaela Fonseca Prado Santos
Nome:
CPF: 023.228.496-81

Rua Padre Leticia, 150 - Centro - CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmouros@link1000.com.br Site: www.conceicaodosouros.mg.leg.br

Tel.: (35) 3653-2220